

RESOLUÇÃO Nº 053/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 300.000,00 por conta do excesso de arrecadação no Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado no Balanço Orçamentário do exercício corrente, para a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Descrição	Valor
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO